



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI N.º. 1.938 =

Publicado no D.O.M.

Em 01/09/11

e dez dez.

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

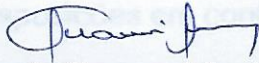
Art. 1.º - A rua projetada localizada no Bairro Recanto Verde, que tem seu início junto à rua João José Teixeira Filho indo até o muro da subestação da Escelsa neste município passa a denominar-se “THACY FERNANDES MASSARONI”.

Art. 2.º - Homenagem a uma grande mulher que no decorrer de sua vida se pautou em constituir uma grande família dando exemplo de pessoa digna deste município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso do Sul/ES., 30 de agosto de 2.011.


Angelo Guarçoni Junior

Prefeito Municipal